



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 48 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

## RESOLVE

Art. 1º- VINCULAR o servidor VALDIR JOSÉ PAULUS, portador da cédula de identidade RG nº 4.750.725-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente I, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 41% (quarenta e um por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL